Notificação prévia de uma operação de concentração

(Processo COMP/CECA.1341 — RAG/North Goonyella)

(2000/C 289/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 2 de Outubro de 2000, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 66.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), através da qual a RAG Aktiengesellschaft (RAG) (Alemanha) adquire, na acepção do artigo 66.º do Tratado CECA, o controlo da North Goonyella Properties Pty Ltd (Austrália).

2. As actividades das empresas em causa são:

— RAG: exploração de minas de carvão, comércio e importação de carvão, produção de coque, tecnologia de minas, energia e produtos químicos,

— North Goonyella Properties Pty: comercialização de carvão.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do artigo 66.º do Tratado CECA. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, com a referência COMP/CECA.1341 — RAG/North Goonyella, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Direcção B — *Task Force* Concentrações
Rue Joseph II/Jozef II-straat 70
B-1000 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1948 — Techpack International/Valois)

(2000/C 289/08)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 30 de Maio de 2000, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em francês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CFR» da base de dados Celex, com o número de documento 300M1948. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/A/4-B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].
